

- Estrada Principal do Lar do Patriota, Luanda - Angola
- 926 207 576 / 917 376 986
- info@angoweb.net
- www.angoweb.net

Actualizado aos 17 de Dezembro de 2015

## **CONTRATO DE ALOJAMENTO DE WEBSITES**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJECTO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o Alojamento, com exclusividade, dos Conteúdos de propriedade do CONTRATANTE nos servidores da ANGOWEB.net, os quais são mantidos em conexão permanente com a internet.

1.1.1. Para fins deste Contrato, entende-se por Alojamento a atividade técnica complexa que consiste na instalação e guarda de equipamentos electrónicos próprios ou de terceiros e respectivos conteúdos, concentrados em um mesmo ambiente tecnológico, bem como na viabilização lógica de acesso a tais conteúdos e equipamentos ao ambiente de rede, de modo a permitir a troca e manuseio de dados mediante a utilização dos recursos de interligação proporcionados pela ANGOWEB.net ou por terceiros por ela contratados ("Alojamento").

1.1.2. Para efeitos deste Contrato, entende-se por Conteúdo todos e quaisquer dados electrónicos, inclusive dados audiovisuais, de qualquer forma armazenados, transmitidos, divulgados e/ou disponibilizados pelo CONTRATANTE em quaisquer servidores e/ou websites alojados na ANGOWEB.net ("Conteúdo").

1.2. O Alojamento pode ser contratado pelo CONTRATANTE em distintas opções de planos, conforme modalidades e condições descritas na proposta comercial na data da contratação, sendo na referida proposta especificados ainda, valores e recursos de cada plano disponível.

1.3. Quando da contratação do Plano, o CONTRATANTE poderá também optar por recursos opcionais além do Alojamento Web, cujos valores estão especificados na proposta e serão agregados ao Plano escolhido.

1.4. A gestão e/ou manutenção poderão estar inclusos no Plano escolhido, ou serem contratados pelo CONTRATANTE como recursos opcionais, desde que solicitados expressamente pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - CÓDIGOS DE USUÁRIOS E SENHAS PRIVADA

2.1. O CONTRATANTE indicará ou receberá um código de usuário (único no



sistema da ANGOWEB.net) e criará uma senha privada de carácter sigiloso, que funcionarão como a sua identificação e chave de acesso para uso dos recursos contratados juntos a ANGOWEB.net. As senhas privadas poderão ser alteradas pelo CONTRATANTE, que se responsabilizará pelo sigilo da mesma.

2.2. Os códigos de usuário e as respectivas senhas privadas são intransferíveis, não podendo ser objecto de qualquer tipo de comercialização ou cessão de uso, assumindo o CONTRATANTE integral responsabilidade, sem qualquer solidariedade com a ANGOWEB.net, pelo uso do seu código privado e a respectiva senha privada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

3.1 Efectuar, no vencimento, o pagamento das mensalidades e/ou anuidades pactuadas.

3.2 Arcar com todo e qualquer custo relativo ao registo e à manutenção do domínio junto a ANGOWEB.net, caso aplicável.

3.3 Administrar em carácter de exclusividade e sem qualquer solidariedade com o ANGOWEB.net, o código de usuário e a respectiva senha privada, assumindo integralmente toda e qualquer responsabilidade pelo uso dos mesmos, bem por acções realizadas por meio destes, incluindo, mas não se limitando aos encargos económicos resultantes de tal uso, especialmente no tque que toca a perda de dados, contaminação por vírus, invasão de redes, furto de dados ou informações, envio de mensagens eletrónicas ofensivas e/ou inoportunas a outros usuários da Internet e demais condutas que venham a prejudicar outros usuários e/ou sistemas conectados à Internet, bem como por quaisquer outras ações que estejam em desacordo com a legislação vigente.

3.4 Abster-se de fazer uso do Alojamento ou qualquer outro produto regulado pelo presente instrumento, para propagar ou manter conteúdos que:

- (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar;
- (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes;
- (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição.

3.5 Assumir integralmente, sem solidariedade da ANGOWEB.net seja a que título for, a responsabilidade por todas as obrigações assumidas na cláusula

3.4 supra, por todos os dados que vier a alojar, bem como pelos serviços e informações que prestar, a partir dos recursos objecto deste Contrato. Desta forma o CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade

administrativa, civil e penal, por todos os dados alojados, bem como pelo conteúdo que vier a disponibilizar na Internet, devendo responder por todos os danos e prejuízos causados que o mau uso do alojamento vier a causar a ANGOWEB.net e/ou a terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA ANGOWEB.net

São responsabilidades da ANGOWEB.net decorrentes do presente Contrato:

4.1 Possibilitar a conexão dos servidores à Internet como forma de operacionalizar a exibição do Conteúdo do CONTRATANTE, nos termos relativos ao Plano contratado.



4.2 Administrar o ambiente em que estiver localizado o servidor que alojar o Conteúdo do CONTRATANTE, mantendo versões actualizadas de softwares, componentes e funções de programação, devidamente atestadas pelos respectivos fabricantes.

4.3 Identificar problemas de interrupção na comunicação de dados, por TCP/IP, entre o servidor que alojar o Conteúdo do CONTRATANTE e a internet.

4.4 Envidar os melhores esforços para que o sistema de IP protegido, ou aquele eventualmente contratado como recursos opcionais, bloqueie acessos indevidos e lesivos ao Servidor em que estiverem inseridos os Conteúdos do CONTRATANTE.

4.5 Realizar e manter pelo prazo de 07 (sete) dias o backup (cópia de segurança), de modo que no oitavo dia será inutilizado (sem possibilidade de recuperação) o backup do primeiro dia e assim sucessivamente, das informações de todo o ambiente de alojamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE PELO DOMÍNIO

5.1 O domínio é escolhido pelo CONTRATANTE, sendo da sua exclusiva e inteira responsabilidade a denominação conferida, bem como as divisões e/ou subdivisões eventualmente criadas.

5.2. Na hipótese do CONTRATANTE deixar de efectuar o pagamento da manutenção de um domínio, perderá automaticamente o direito ao domínio registado, passando este a ficar indisponível.

#### CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Os Planos contratados estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, podendo eventualmente haver interrupções ou

suspensões dos mesmos, devido a:

- (a) manutenção de natureza técnica/operacional;
- (b) casos fortuitos ou força maior;
- (c) ações de terceiros que impeçam a utilização dos recursos;
- (d) interrupção ou suspensão dos serviços das prestadoras de serviços de telecomunicações.

Nas raras hipóteses anteriormente citadas, o ANGOWEB.net deverá, sempre que possível, informar ao CONTRATANTE sobre a possibilidade ou ocorrência de interrupções ou falhas.

6.2 Ao contratar um Plano, o CONTRATANTE terá disponível um recurso denominado painel de controle ("Painel de Controle") acessível para controle e consulta, inclusive quanto aos seus Conteúdos, sem qualquer custo adicional.

#### CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo estabelecido para o Plano contratado pelo CONTRATANTE, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos.

7.1.1 Nos casos em que o plano tiver periodicidade trimestral, semestral e anual, o CONTRATANTE deverá manifestar seu desinteresse na renovação do contrato com COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARARENOVAÇÃO.



7.2 Caso o CONTRATANTE solicite cancelamento do Plano ou ocorra rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete a saldar e liquidar, imediatamente, eventuais débitos e pendências existentes, relativos a períodos já disponibilizados e ainda não pagos.

7.3 O CONTRATANTE, ao solicitar o cancelamento da assinatura, NOS PLANOS DE PERIODICIDADE, reconhece que terá direito de uso do plano contratado até o fim do período já pago, ficando o a ANGOWEB.net isento de ressarcimento do valor já pago referente única e exclusivamente aquele período.

#### CLÁUSULA OITAVA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O preço a ser pago pelo CONTRATANTE será aquele indicado pelo Plano contratado pelo CONTRATANTE.

8.2 O atraso do pagamento por um período igual ou superior a 07 (sete) dias corridos implicará na suspensão do alojamento. Caso o atraso do pagamento venha a ser igual ou superior a 30 (trinta) dias, o a ANGOWEB.net poderá cancelar definitivamente o alojamento do CONTRATANTE, sem prejuízo da cobrança dos valores inadimplidos.

8.3 No caso de suspensão dos serviços, por atraso no pagamento superior a sete dias, a re-activação dos serviços ocorrerá imediatamente após o pagamento do débito.

#### CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Contrato é firmado em carácter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes, bem como os seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

9.2 O presente Contrato será regido pelas leis angolanas.

9.3 O CONTRATANTE, expressamente, aceita que a ANGOWEB.net envie mensagens de e-mail de carácter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes ao objecto deste Contrato.

9.4 O CONTRATANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito:

- a) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato e utilizar o Plano objecto deste contrato;
- b) SER financeiramente responsável pela utilização do Plano contratado E TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS PAGAMENTOS, CUSTOS E DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de domicílio do CONTRATANTE, a critério do autor da eventual acção, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

